CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 30/91
Rec. 25.4.91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
1/2

R E Q U E R I M E N T O

Pela Lei nº 795, de 5 de dezembro de 1974, ficou o Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras com 4.987 m², junto ao Parque Centenário, à empresa VARIANI & CIA.LTDA., para a construção de um restaurante, na própria área ou em área contigua, neste caso em terrenos adquiridos de terceiros, pela empresa. Segundo o parágrafo único do art. 1º da mencionada lei, não sendo o restaurante construído sobre a área doada, poderia a empresa beneficiada utilizá-la como pátio de estacionamento de veículos, desde que convenientemente calçada, saneada, urbanizada, iluminada e arborizada. A doação ficou condicionada à instalação do restaurante até o dia 25 de abril de 1975, quando deveria ser aberto ao público.

2. Em 24 de junho de 1976, pela Lei nº 833, o prazo acima foi prorrogado até 31 de dezembro de 1977. Em decorrência, a empresa Variani ficou dispensada de pagar à Prefeitura a indenização pelo descumprimento do primeiro prazo fixado (art. 3º da Lei nº 795, de 5.12.1975).

3. Pela Lei nº 880, de 27 de dezembro de 1977, o Município reconheceu o cumprimento, de parte da empresa Variani, das condições estabelecidas. Com a averbação desse reconhecimento no Registro de Imóveis, ficou a empresa com a propriedade plena da área de estacionamento, já que o prédio da Trattoria fora construído sobre área adquirida de terceiros.

4. Esta introdução tem por objetivo situar adequadamente a questão que o Vereador signatário ora levanta através do seguinte

PEDIDO DE DE INFORMAÇÕES

I - O Parque Centenário é separado da chamada "área de estacionamento" pelo portão de entrada e por uma cerca em seu redor. Como já se disse, a Trattoria di Variani foi construída sobre área aquirida de terceiros. Isto posto, pergunta-se:

a) se a área doada à empresa Variani inclui a parte arborizada do estacionamento, que fica entre a construção do restaurante e a cerca do Parque?

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Cal
212



.....

b) se existem plantas ou registros na Prefeitura que evidenciem os exatos contornos da área doada à empresa Variani?

c) se a área doada está perfeitamente caracterizada ou sinalizada?

Esclarece o requerente que nestas indagações é exclusivamente movido pelo desejo de deixar claro o que é do Município e o que é da empresa. Não que exista qualquer dúvida acerca do posicionamento desta. Em absoluto. O requerente, mais de uma vez interpelado sobre essas divisas, busca apenas cumprir a sua obrigação.

PROPÕE que, ouvido o Plenário, este Pedido seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25.4.1991.

Vereador JOÃO DA SILVA REIS
Vice-Presidente